

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 002/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço, **MODO DE DISPUTA**: Aberto, **sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA QUADRA COBERTA DA VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 15/04/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet <https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpicanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 27 de março de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 003/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço, **MODO DE DISPUTA**: Aberto, **sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS CÍCERO RODRIGUES DE MORAES, VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 17/04/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet <https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpicanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 27 de março de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 004/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 004/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço, **MODO DE DISPUTA**: Aberto, **sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 19/04/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet <https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpicanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 27 de março de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **IDÉIA EMPREENDIMIENTOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **PARQUE VIÁRIO III - FASE II** - Bairro Dr. Ailton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº **320**, da quadra nº **749**, com 324,14 m², Comprador (a,es) **CHARLENE PAULINO DA SILVA**, CPF nº 788.077.862-49, 1º leilão R\$ 116.929,24, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 106.299,31, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 08/04/2024 - 2º leilão dia 17/04/2024
HORAS.....09:00– tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2024.

IDÉIA EMPREENDIMIENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO: Nº 080/2023. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender as unidades da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do município de Pacaraima/RR.

Recorrentes: R. FERREIRA DE SOUSA LTDA CNPJ: 47.477.612/0001-33 e RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.665.702/0001-08

Nos termos do Argo 109 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, RATIFICO o posicionamento e decisão proferido pela Comissão de Licitação, conhecendo do recurso interposto pelas empresas licitantes R. FERREIRA DE SOUSA LTDA CNPJ: 47.477.612/0001-33 e RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.665.702/0001-08, decidindo por NÃO CONHECER OS RECURSOS, POSTO QUE NÃO ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS RECURSAIS, JULGANDO- O IMPROVIDO PARA MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO, pelos motivos já expostos nos pareceres. É como deciso. .

Pacaraima/RR, 26 de Março de 2024.

Juliano Torquato dos Santos.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA.

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2023-CPL/PM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023-SEMECD/PMP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima-RR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado das Proposta de Preços Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COM 01 SALA DE AULA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS TAXI I (ETAPA I) E TAXI II (ETAPA II), MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR.**

Resultado Proposta de Preços:
F L GRANGEIRO LTDA: R\$ 971.319,44 (novecentos e setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro e quatro centavos) – **CLASSIFICADA.**
A. L SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOSN LTDA – ME R\$ 990.636,60 (Novecentos e noventa mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) – **DESCCLASSIFICADA.**

Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, “b” a partir desta publicação, ficando os autos desde já com vista franqueada aos interessados.

Pacaraima/RR, 26 de Março de 2024.

Elivania do S. Beserra de Oliveira.
Presidente da CPL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai 3**, Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **75** da quadra nº **82**, com 312,50 m², Comprador (a, es) **CARLOS CAMPO LOPES**, CPF nº 013.991.331-95, 1º leilão R\$ 149.776,72, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 136.160,66, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **105** da quadra nº **84**, com 275,00 m², Comprador (a. es) **JULIANA BARBOSA NUNES**, CPF nº 836.279.012-15, 1º leilão R\$ 89.327,81, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 80.298,01, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **335**, da quadra nº **69**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **LEONILDE SOUSA ALBUQUERQUE**, CPF nº 225.792.222-00, 1º leilão R\$ 98.951,45, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 89.955,87, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 08/04/2024 - 2º leilão dia 17/04/2024
HORAS.....09:05– tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO PROCESSO Nº 222/2023

TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEMGEP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rorainópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **Pregão Presencial nº 037/2023**, cujo objeto é a **Aquisição e Combustível e Lubrificantes, Para Atender a frota da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, para o exercício de 2024**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02 e art. 43, VI da Lei 8.666/93, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo licitatório **Pregão Presencial nº 037/2023** à empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDOR DA LICITAÇÃO:
LOPES E GONÇALVES LTDA - ME, inscrito sob o **CNPJ 84.028.232/0001-48**
Com o Valor Total dos **LOTES**:
LOTE 01 – SEMOI, com o valor de **R\$ 801.796,90** (oitocentos e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
LOTE 02 – SEMGEP, com o valor de **R\$ 218.360,00** (duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais)
LOTE 03 – SEMADER, com o valor de **R\$ 323.741,28** (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)
LOTE 04 – SEMACT, com o valor de **R\$ 192.360,00** (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais)
LOTE 05 – SEMSIT, com o valor de **R\$ 1.046.077,15** (um milhão, quarenta e seis mil, setenta e sete reais e quinze centavos)
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
Rorainópolis-RR, 07 de fevereiro de 2024.

Alessandro Daltro Sousa
Prefeito do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO

ATO PROCESSO nº 222/2023
TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEMGEP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** sediada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Centro - Rorainópolis - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa **LOPES E GONÇALVES LTDA - ME**, inscrito sob o **CNPJ 84.028.232/0001-48**, foi o vencedor dos **Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do Pregão Presencial nº. 037/2023** cujo objeto foi à **Aquisição e Combustível e Lubrificantes, Para Atender a frota da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, para o exercício de 2024.**

Rorainópolis – RR, 06 fevereiro de 2024
OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Pregoeiro da PMR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.000963/2024.68

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de PROTESES DE MARCAPASSOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS, para atender os pacientes oriundos da rede pública do estado de Roraima para um período de 12 meses.** Enviar e-mail para cotacao.cpplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 27 de março de 2024.

ESTADO DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
PROCESSO: 20101.012990/2023.01 – SESAU

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 9 - IGI / METABOLISMO E NUTRIÇÃO**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	15 e 17.	R\$ 204.707,92
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.	10, 11 e 18.	R\$ 217.200,24
15.145.035/0001-96	RIOBHAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA.	6 e 8.	R\$ 337.350,00
DESERTOS			3,4 e 14.
FRACASSADOS		1, 2, 5, 7, 9, 12, 13 e 16.	
Valor Total: R\$ 759.258,16 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456061.

Boa Vista – RR, 27 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/C/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA convoca, os trabalhadores da RORAIMA ENERGIA para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do STIURR, dia **03/04/2024** em primeira chamada às 17:00 horas com a presença de 2/3 dos associados e às 17:30 com qualquer número de associados presentes.

Com as seguintes pautas:

- Minuta do Acordo Coletivo 2024/2025.
- E o que houver.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 27 de março de 2024

ORIEDSON MEDEIROS DA SILVA
Presidente STIURR

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

PROJUDI - Processo: 0818138-04.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 70.1 - Assinado digitalmente por Jose Clean da Silva Sousa
27/03/2024 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO: Anq. Cópia

4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE GREGORIO URIEL DIAS TRAJANO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DR JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº: **0818138-04.2021.8.23.0010**
Classe Processual: Procedimento Ordinário (Cobrança/Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
Autor(s): PROSERV COM SERV LTDA
Réu(s): GREGORIO URIEL DIAS TRAJANO

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR a(s) parte(s) ré(s) GREGORIO URIEL DIAS TRAJANO (RG: 3146XXX SSP/RR e CPF/CNPJ: 926.XXX.292-68), atualmente, em lugar incerto e não sabido, para fôr cliente de que tramita a ação em comento, movida contra o(a)s mesmo(a)s. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá também apresentar preposto(a)s com poderes para transigir.Fica(m) outrossim, cliente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias, fluindo da data de publicação, em um jornal de grande circulação promovido pelas(s) parte(s) Promovente(s), uma única vez, dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias seguintes, conforme despacho nos autos. Estando em termos, expõe-se o presente edital para citação da(s) parte(s) supramencionada(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) contestação. A defesa processual dar-se-á através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrocinar vossa(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. Eu, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA - Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavado pela Serventúria abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 27/10/2023.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - , Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4vcvovresidual@trjrr.jus.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.206-2/2004, Lei nº 11.416/2006 e Lei nº 13.709/2016, sob o nº 0818138-04.2021.8.23.0010, Livro nº 141/2024, Validação: 28/03/2024, 14:05:02, em https://trjrr.jus.br/validar/0818138-04.2021.8.23.0010-141/2024-140502

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O. N.º. 004.2024

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CEMA/RR nº 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do PROCESSO Nº. 249.2019, PARECER TÉCNICO Nº. 249, EXPEDIE a Licença de Operação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
LEONOR PECCINI.

CPF/CNPJ:
145.382.961-04

RG:
448730 SSP DF

ENDEREÇO:
BR 174, KM 500, VILA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
PISCICULTURA COM A CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM CATIVEIRO, DA ESPÉCIE TAMBORAQUÊ E MATRIZ, EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO EM ÁREA DE PROJETO DE 14.2173 HECTARES.

CÓDIGO SIMMAT:
G - 02 ATIVIDADES PECUÁRIAS.
G - 02 - 10 PISCICULTURA CONVENCIONAL COM SISTEMAS EXTENSIVO E SEMI-INTENSIVO COM CULTIVO DE ESPÉCIE NATIVA SÃO CARNEVORA.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO (INTELIÊNCIA GERAL/COORDENADAS):
SÍTIO IMTAM, LOTE Nº. 10, BR-174, KM 246, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR. COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
MARCO LATITUDE LONGITUDE MARCO LATITUDE LONGITUDE
D 27-M0631 1°12'10,85"N 60°25'19,67"W D 27-M0627 1°11'33,88"N 60°24'20,31"W
D 27-M0630 1°11'50,72"N 60°25'22,79"W D 27-M0625 1°11'49,74"N 60°24'17,07"W

VALIDADE:
28/03/2028

FUNDAMENTO JURÍDICO:
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observando as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 04 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 27 de março de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 056/2024
PREFEITURA DE CARACARAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SIMMAT
Praça de Centro Cívico - Praça Municipal - Centro - Caracarái/RR - UF 69.300-000 - Boa Vista/RR (95) 3332-1313

Modelo 1 - Versão 1

01/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 017/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00898-01/2023 Parecer Técnico Nº PAR-00444-01/2024, registrada na FEMARH sob o código F-04-01, ao EMPREENDEDOR:

NOME: JOSE MILTON FALAVINHA
CPF/CNPJ: 682.559.939-91
ENDEREÇO: FAZENDA JN, ESTRADA DO TAIANO (RR-432), KM 34.
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTURA SEM DESLOCAMENTO DE POPULAÇÃO ATINGIDA.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: IGARAPÉ SAMAUMA, FAZENDA JN, REGIÃO DA VILA TAIANO, GLEBA CAUAME

VALIDADE: 27/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 27/03/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALVO SOBRINHA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4635 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 015/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00829-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00441-01/2024, registrada na FEMARH sob o código F-02-01, ao EMPREENDEDOR:

NOME: BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 19.037.427/0001-92
ENDEREÇO: RUA SIZENANDO C. CAVALCANTE, Nº 46, BAIRRO: JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I, (SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO E TRANSPORTE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA SIZENANDO C. CAVALCANTE, 469 - BAIRRO JARDIM FLORESTA, CEP 69312-098 - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 19/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 19/03/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALVO SOBRINHA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PGRS;
3. Entar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada previamente à Femarh, Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer;
5. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
6. O empreendedor deve apresentar, junto ao Sistema, Licença de Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

PLACAS

NÚMERO 7858

AAW-9477

KZD-3129

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00829-01/2023/ Parecer Técnico Nº: PAR-00441-01/2024

TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.351,73

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONIDAS DE HOLANDA FARIAS FILHO, ART Nº: 2023/02652

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

RECADO IMPORTANTE SOBRE AS OFERTAS DE TELEFONIA FIXA

A Oi informa que determinadas ofertas antigas de telefonia fixa serão encerradas a partir de 1º de Maio e seus clientes deverão aderir a uma nova oferta do portfólio vigente.

Verifique através do nosso canal de atendimento identificado abaixo se a sua oferta será descontinuada e realize a sua movimentação antes do prazo previsto de encerramento.

Os clientes que não realizarem a troca de oferta até a data de encerramento terão a oferta atualizada automaticamente, podendo ter ajuste no preço.

Estados

Canal de Atendimento

Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão,

103-31

Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro,

Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

103-14

Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul,

Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins

WR
LEILÕES

AVISO DE LEILÃO

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/Senad, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Roraima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída pela Portaria Nº 1.010/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, em 09 de JANEIRO de 2024, que fará realizar o 1º LEILÃO de 2024 do tipo maior lance, modalidade eletrônico, para venda de bens indicados no anexo deste edital, conforme o teor dos autos de CONTRATO Nº 44/2023/RR (26551542), a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial WESLEY SILVA RAMOS, inscrito na Junta Comercial do Estado do RORAIMA sob a matrícula nº 005/2016, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, a ser realizado no dia 22 de Abril de 2024, às 09:00, edital completo disponível no site www.wrleiloes.com.br na cidade de Boa Vista RR, na sede da WR LEILÕES, situada na Rua Três Marias, Nº 139, Bairro Raíar do Sol – Boa Vista/RR.

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO

MAIS CONTEÚDO

ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store

GET IT ON Google Play

Folha BV

PREMIUM

PUBLICIDADE

JUNTOS PELO VIDA SETEMBRO AMARELO

O MELHOR RECOMEÇO É CONVERSAR. LIGUE CVV188

Roraima

JUSTAMENTO DE CONDUTA

Governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim

Mulher é vítima de agressão por querer im de ela

CONTEÚDO PATROCINADO

Divida milionária da CAER impede que Roraima Energia faça novas ligações

segunda testemunha, o

REC

TV

RÁDIO

CLASSE

COMPARAR

ACADEMIA LIVE FIT

UNIDADE CANARINHO

PLANOS A PARTIR DE R\$ 99,99

NATAÇÃO INFANTIL

BEBÊS

ADULTO

HIDROGINÁSTICA

RUA 13 DE MAIO - 314 - CANARINHO

95 99114-6881

@LIVEFITCANARINHO

FOLHA BV